

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: [aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://aguasdelindoiia.sp.gov.br)



## ***MEMORIAL DESCRITIVO***

---

**OBJETO:** Execução de Pavimentação Asfáltica e Galeria da Viela Vicente Corsi

**LOCAL:** Águas de Lindóia

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: [aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://aguasdelindoiia.sp.gov.br)



## **GENERALIDADES**

Este Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os materiais e métodos construtivos para execução do objeto, no município de Águas de Lindóia.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Deve-se salientar que em casos extremos, os materiais e/ou produtos que não estiverem disponíveis no mercado ou forem considerados inadequados para a utilização e/ou instalação, deverão ser comunicados ao responsável direto pela obra e acordado sua substituição por de igual qualidade e ou aparência.

Ainda, os materiais e/ou processos construtivos não explicitados nesse documento, deverão ser solucionados pelo bom gosto e senso de continuidade do partido geral e estético do projeto, com prévia aprovação da administração pública. Deverão ser consultados também o critério de medição e remuneração das planilhas usadas como referência para o orçamento.

Todos os serviços aqui especificados são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executados pela mesma, pois fazem parte da empreitada global.

## **I. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra.

A condição de “contratada” supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita técnica previa no local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e desse memorial descritivo. Empresa deverá também conferir os quantitativos de serviços e caso havendo divergência deverá considerar em seus custos com redução ou ampliação do valor apresentado.

Executar a obra em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos fornecidos. O dimensionamento e a organização da mão de obra para a execução dos diversos serviços serão atribuições do empreiteiro que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra.

A proposta deverá ser apresentada com a utilização de equipamentos, ferramentas, veículos pertencentes exclusivamente a empresa que vier a ser contratada ou locação direta do equipamento, sem ônus a municipalidade.

Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar as re-execuções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço.



## II. PROJETO

Será anexado a este memorial um projeto básico que servirá de referência para a execução da obra.

Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a ART de Responsável Técnico pela Execução dos Serviços.

## III. SEGURANÇA

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposições de norma reguladora NR 06, do Ministério do Trabalho.

As partes moveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não deverão ser abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa executora dos serviços.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Para início das obras, será instalada para fins de identificação uma placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução e requadro em metalon de 30 x 20 mm.

### 2. DRENAGEM

Para a execução da drenagem de águas pluviais, será realizada inicialmente a escavação manual em campo aberto. Nessa etapa, serão instalados tubos de concreto armado, classe PA-1, com seção circular e diâmetro nominal de 600 mm. Serão também executados bocas de lobo simples e duplas, ambas com altura de até 1,20 m, conforme o padrão PMSP, incluindo tampas de concreto.

Concluída essa etapa, será feito o reaterro manual, visando à regularização da superfície, sem compactação do solo. Posteriormente, será aplicada uma base de concreto usinado, com resistência característica (fck) de 20 MPa, para a execução das sarjetas.

Por fim, serão instaladas guias retas pré-moldadas, padrão PMSP 100, com fck de 25 MPa, finalizando o processo de pavimentação.

### 3. PAVIMENTAÇÃO

Para iniciar o serviço de pavimentação, será realizada a escavação e abertura de caixa com profundidade de até 25 cm, seguida da compactação e preparação do subleito, cobrindo toda a extensão da

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: [aguasdelindoia.sp.gov.br](http://aguasdelindoia.sp.gov.br)



viela. Em seguida, será aplicada uma base de bica corrida, sobre a qual será executada a imprimação betuminosa, que atuará como ligante e impermeabilizante.

Após essa etapa, será aplicada uma camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo concreto asfáltico do tipo Binder.

Por fim, será realizada a pintura e demarcação do pavimento utilizando tinta à base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com microesferas de vidro para garantir visibilidade e durabilidade.

Águas de Lindóia, 11 de outubro de 2024.

---

Victor Amadeu de Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA: 5062885991